DECRETO LEGISLATIVO Nº. 008/CMMA/2018.

INSTITUI RECESSO NATALINO NA CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA – RO., USANDO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE SÃO CONFERIDAS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE,

CONSIDERANDO a comemoração das festividades Natalina e de início de Ano Novo, sendo o mesmo dedicado à confraternização de toda a sociedade;

DECRETA:

Art. 1º – Fica instituído recesso natalino nesta Casa de Leis, durante o período de 24 (vinte e quatro) de dezembro de 2018 a 06 (seis) de janeiro de 2019, exceto serviços emergenciais.

Art. 2º – As atividades deste Poder Legislativo retornarão ao seu horário normal de expediente no dia 07 (segunda-feira) de 2.019.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Nova Brasília, 20 de dezembro de 2.018.

JOEL MOURA DOS PASSOS
Presidente da Câmara Municipal
Ministro Andreazza/RO